

## **Porto de Moz**

### **Pará - PA**

#### **Histórico**

Segundo o bacharel João Antônio Diniz da Cruz de Pinheiro, a origem histórica do município de Porto Moz, localizado na zona do Baixo Amazonas, data de 1639, quando os capuchos de José lançaram os fundamentos da atual sede, com a denominação de adeamento Maturu, sob a invocação de São Braz. Em decorrência das primeiras explorações da parte baixa do rio Xingu, o aldeamento se desenvolveu, passando assim, para o 18º século. Em 1758 instalou-se a Vila de Porto Moz, cujos limites territoriais foram marcados pelo Ouvidor Pascoal Abranches Madeira Fernandes. Esses limites permaneceram até 1801, quando, por ordem do Governador e Capitão-Geral D. Francisco de Souza Coutinho, o Ouvidor Francisco Tames de Araújo ampliou-os, para incluir no território do município e na sua jurisdição o lugar de Boa Vista.

Em 1890, Porto Moz adquiriu categoria de Cidade, extinta em 1930, quando passou a integrar o território de Gurupá, restabelecendo-se, três anos depois, na qualidade de subprefeitura.

Porto Moz readquiriu sua categoria de município no ano de 1937. O topônimo, de origem portuguesa, significa porto em que há mós.

Aos habitantes locais dá-se a denominação de porto-mozenses.

#### **Gentílico: porto-mozense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com denominação de Porto de Moz, 1639.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Porto Moz, em 1758.

Elevado à categoria de cidade e sede do município com a denominação de Porto Moz, pelo decreto estadual nº 218, de 19-11-1890.

Pela lei municipal nº 12, de 31-12-1904, são criados os distritos de Pombal, Tapará, Vieiros e Vilarinho e anexados ao município de Porto de Moz.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 5 distritos: Porto de Moz, Vilarinho do Monte, Veiros, Pombal e Tapará.

Pela lei estadual nº 2023, de 06-11-1921, o município de Sousel foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Porto de Moz.

Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-1930, o município de Porto de Moz, foi extinto e seu território anexado ao município de Gurupá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o de Porto Moz, figura no município de Gurupá.

Pela lei estadual nº 8, de 31-10-1935, transfere o distrito de Porto de Moz do município de Gurupá para o de Xingu.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o distrito de Porto de Moz figura no município de Xingu.

Pelo decreto estadual nº 2805, de 10-12-1937, fica restabelecido o município de Porto Moz. Constituído pelos territórios dos antigos de município Porto Moz e Sousel, desmembrado do município de Xingu. Reinstalado em 10-10-1937.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1937, o município aparece constituído de 8 distritos: Porto Moz, Alto Xingu, Aquiqui, Sousel, Tapará, Pombal, Veiros e Vilarinho do Monte.

Pelo decreto lei estadual nº 2972, de 31-03-1938, extingui os distritos de Aquiqui e Tapará, sendo seu território anexado o distrito sede de Porto Moz, Alto Xingu anexado ao distrito de Sousel e Pombal do distrito de Vieiros.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Porto de Moz, Sousel, Videiros e Vilarino do Monte.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Porto Moz, Sousel, Vieiros e Vilarino do Monte.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, desmembra do município de Porto de Moz o distrito de Sousel. Elevado à categoria de município com a denominação de Senador José Porfírio.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Porto Moz, Vieiros e Vilarino do Monte.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.